



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

PRAÇA DOMINGOS TAVARES BARRADAS, S/N

CNPJ:46756029/0001-07

Ofício Especial – Departamento de Administração

Sales Oliveira, 27 de novembro de 2024.

À Exma. Srta.
NATÁLIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA – SP

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminha-la o Projeto de Lei anexo.

Objetivos e justificativas constam da exposição de motivos do mesmo.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fábio Godoy Graton
Dados: 2024.11.29
13:44:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2.617

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 29/11/24

Imerson S. Camelo

às 14h50



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

PRAÇA DOMINGOS TAVARES BARRADAS, S/N

CNPJ:46756029/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 95, DE ___ DE ___ DE ___.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita (33.90.32.00), de fonte de recursos estadual, para o Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 24.685,64.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 15.441,18; anulação total e/ou parcial de dotação, no valor de R\$ 1.000,00; e do saldo na conta bancária em 31/12/2023, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.244,46, sendo:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	10.519-8	R\$ 8.244,46
Total		R\$ 8.244,46

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fábio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fábio Godoy Graton
Dados: 2024.11.29 13:39:54 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

PRAÇA DOMINGOS TAVARES BARRADAS, S/N

- CNPJ:46756029/0001-07

PROJETO Nº 95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira o presente Projeto de Lei, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.685,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 464.....R\$ 16.441,18

08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

Ficha: 465.....R\$ 8.244,46

08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS –

exercícios anterior

Suplementação (+).....R\$ 24.685,64

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 24.685,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), será coberto com recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 15.441,18 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos);

b) Anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 77.....R\$ (1.000,00)

08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS

33.90.30.00 – Material de Consumo

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

c) Saldo da conta bancária abaixo indicada em 31/12/2023:

Fábio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fábio
Godoy Graton
Dados: 2024.11.29
13:40:05 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

PRAÇA DOMINGOS TAVARES BARRADAS, S/N

- CNPJ:46756029/0001-07

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	10.519-8	R\$ 8.244,46
Total		R\$ 8.244,46

Suplementação (-).....R\$ 24.685,64

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 27 de Novembro de 2024.

Fábio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fábio Godoy
Graton
Dados: 2024.11.29
13:40:15 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal